



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: DEZEMBRO

DECRETO Nº 1629/2021

Mamanguape, 27 de dezembro de 2021.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que faleceu nesta segunda-feira, dia 27, o ex-prefeito de Mamanguape, e atual Vice-Prefeito de Curral de Cima, **AÉCIO FLÁVIO FERNANDES**;

Considerando que o Ilustre Mamanguapense, exerceu por 01 mandato o cargo de Prefeito deste Município, no período de 1989 a 1993, contribuindo para o crescimento econômico municipal.

DECRETA:

Art. 1º. É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do falecimento do Ilustre Sr. **AÉCIO FLÁVIO FERNANDES**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 27 de dezembro de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional